

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº212/2022 - Data: de 20  
de outubro de 2022.

**LEI N.º 1.634/2022.  
DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.415.000,00 (Trinta e quatro milhões e quatrocentos e quinze mil reais).”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 34.415.000,00 (Trinta e quatro milhões e quatrocentos e quinze mil reais), conforme segue:

**02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**02.01 - SM de Administração**

**2002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração**

02.01.04.122.0040.2.002-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 00.000,00

**2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração**

02.01.04.122.0040.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PJ 2.500.000,00

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.01 - SM de Educação**

**2013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação**

04.01.12.361.0043.2.013-3.1.90.11.00.00.00.00.1104 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 340.000,00

**05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**05.01 - Procuradoria Geral do Município**

**2025 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM**

05.01.02.061.0058.2.025-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 1.200.000,00

05.01.02.061.0058.2.025-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 20.000,00

05.01.02.061.0058.2.025-3.3.90.46.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 25.000,00

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**06.01 - SM de Governo**

**2026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo**

06.01.04.122.0045.2.026-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 45.000,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico**

**2029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico**

07.01.22.661.0048.2.029-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 230.000,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**

**08.01 - SM de Obras Públicas**

**1050 - Modernização e Ampliação do Sistema de Iluminação Pública**

08.01.15.452.0042.1.050-3.1.90.11.00.00.00.00.1507 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 100.000,00

08.01.15.452.0042.1.050-3.1.90.13.00.00.00.00.1507 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 20.000,00

**2033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas**

08.01.04.122.0042.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 220.000,00

08.01.04.122.0042.2.033-3.3.90.46.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 10.000,00

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**14.01 - SM de Planejamento e Finanças**

**2048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças**

14.01.04.123.0040.2.048-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 85.000,00

**15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**15.01 - Bloco da Gestão Administrativa**

**2050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM**

15.01.10.301.0041.2.050-3.1.90.11.00.00.00.00.1303 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 245.000,00

**15.02 - Bloco da Atenção Básica**

**2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica**

15.02.10.301.0041.2.053-3.1.90.11.00.00.00.00.1494 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 3.000.000,00

15.02.10.301.0041.2.053-3.1.90.16.00.00.00.00.1303 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL 130.000,00

15.02.10.301.0041.2.053-3.3.90.46.00.00.00.00.1494 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 2.750.000,00

**15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade**

**2207 - Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Especializada em Saúde**

15.05.10.302.0041.2.207-3.1.90.11.00.00.00.00.1303 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 834.171,00

**2060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência**

15.05.10.302.0041.2.060-3.1.90.11.00.00.00.00.1303 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 1.500.000,00

**16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**16.03 - FUNDEB**

**2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil**

16.03.12.365.0043.2.075-3.1.90.11.00.00.00.00.1102 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 550.000,00

16.03.12.365.0043.2.075-3.1.90.11.00.00.00.00.1101 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 3.900.000,00

**2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental**

16.03.12.361.0043.2.074-3.1.90.11.00.00.00.00.1101 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 10.000.000,00

16.03.12.361.0043.2.074-3.1.90.16.00.00.00.00.1101 - OUTRAS DESP VARIÁ PESSOAL CIVIL 1.500.000,00

16.03.12.361.0043.2.074-3.1.91.13.00.00.00.00.1101 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500.000,00

**2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil**

16.03.12.365.0043.2.075-3.3.90.46.00.00.00.00.1102 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 95.000,00

16.03.12.365.0043.2.075-3.3.90.46.00.00.00.00.1101 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 220.000,00

**2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental**

16.03.12.361.0043.2.074-3.3.90.46.00.00.00.00.1102 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 300.000,00

16.03.12.361.0043.2.074-3.3.90.46.00.00.00.00.1101 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.500.000,00

16.03.12.361.0043.2.074-3.3.90.49.00.00.00.00.1102 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 70.000,00

**22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**22.01 - SM de Meio Ambiente**

**2106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente**

22.01.18.542.0057.2.106-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 60.000,00

**22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**22.01 - SM de Meio Ambiente**

**2107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal**

22.01.15.452.0057.2.107-3.1.90.11.00.00.00.00.1511 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 65.000,00

**2106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente**

22.01.18.542.0057.2.106-3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL 50.000,00

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO**

**23.01 - SM do Trabalho**

**2113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho**

23.01.11.334.0053.2.113-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 35.000,00

**25 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**25.01 - Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente**

**6010 - Programas a cargo do FMDCA**

25.01.08.243.0049.6.010-3.3.50.43.00.00.00.00.1880 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 80.829,00

**32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude**

**2128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte**

32.01.27.812.0047.2.128-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 200.000,00

32.01.27.812.0047.2.128-3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL 65.000,00

32.01.27.812.0047.2.128-3.3.90.46.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 10.000,00

**34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**34.01 - SM de Comunicação Social**

**2131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social**

34.01.04.131.0045.2.131-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 150.000,00

**36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**36.01 - SM de Cultura e Turismo**

**2135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura**

36.01.13.392.0046.2.135-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 120.000,00

**38 - UNIDADE CONTROLE INTERNO**

**38.01 - UNIDADE CONTROLE INTERNO**

**2217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno**

38.01.04.122.0040.2.217-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 90.000,00

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 34.415.000,00 (Trinta e quatro milhões e quatrocentos e quinze mil reais), conforme segue:

<b>1303</b> - Saúde 15% - Exercício Corrente	2.709.171,00
<b>1104</b> - 25% - Demais Impostos - Exercício Corrente	340.000,00
<b>1000</b> - Recursos Próprios.	5.715.000,00
<b>1101</b> - Fundeb 60% - Exercício Corrente	18.620.000,00
<b>1102</b> - Fundeb 40% - Exercício Corrente	1.015.000,00
<b>1880</b> - Contribuição e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	80.829,00
<b>1511</b> - Taxas - Prestação de Serviços	65.000,00
<b>1507</b> - Contribuições Iluminação Pública Exercício Corrente	120.000,00
<b>1494</b> - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.750.000,00

**Art. 3º** - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2022.10.20 16:26:46  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal**